



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4.857-A, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade Associação Educativa para a Criança e o Adolescente - A.E.C.A.

(Projeto de Lei nº 157/2008, do Vereador Carlos José Ribeiro)

**VEREADOR JANIO ARDITO LERARIO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a Associação Educativa para Criança e o Adolescente – A.E.C.A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de setembro de 2008.

  
**Vereador Janio Ardito Lerario**  
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara.

jms/dl